

MELISSA TOLEDO DE MACEDO

A CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO
FÍSICA NO ATENDIMENTO A
ADOLESCENTES INFRATORES DA
FEBEM

CAMPINAS
2000

MELISSA TOLEDO DE MACEDO

A CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO
ATENDIMENTO A ADOLESCENTES
INFRATORES DA FEBEM

MONOGRAFIA APRESENTADA
COMO REQUISITO PARA
CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO FÍSICA, NA
MODALIDADE LICENCIATURA,
SOB ORIENTAÇÃO DO PROF.
DR. JOCIMAR DAOLIO

CAMPINAS
2000

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais que possibilitaram que eu seguisse meu caminho da forma como desejei;

Ao meu irmão, Cristiano, pela ajuda que me deu nos momentos que precisei;

Ao meu namorado, Fred, pelo companheirismo, amor e paciência;

Às minhas grandes amigas e sempre companheiras Ana Paula, Fabi, Carol e Claudinha por todos os grandes momentos que vivemos juntas;

Ao meu orientador, Jocimar, pelo carinho, profissionalismo, rigor, paciência e dedicação, com os quais me orientou e que foram elementos fundamentais para que este trabalho se concretizasse;

À professora Eliana Ayoub pela compreensão e por aceitar participar da construção deste trabalho.

E a todos os professores e colegas com os quais aprendi e convivi durante estes quatro anos de crescimento, aprendizagem e felicidade.

“ Os direitos da criança e do adolescente no contexto sociocultural do Brasil deste final de século XX, encontram-se tão desrespeitados quanto foram os valores éticos dos meninos trabalhadores das minas de carvão da Inglaterra do século XIX. A diferença está em que enquanto o Brasil de nossos dias ostenta discurso constitucional proclamando direitos da criança e do adolescente, na Europa industrial do Estado Moderno, de perfil individual, liberal, não havia o compromisso do Estado em assegurar aos pequenos operários direitos sociais” (Silva, Veronese, 1998, p. 109).

RESUMO

Este trabalho discute a questão do atendimento a adolescentes infratores por parte da FEBEM e as possíveis relações com a prática de Educação Física, sendo dividido em três capítulos. O primeiro traz um histórico sobre o atendimento do adolescente no Brasil, retrata a forma pela qual a FEBEM vem se organizando e faz referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente, suas diretrizes e a sua aplicação. Discute também a nova proposta da FEBEM que, ao menos em tese, surge com o intuito de garantir que sejam respeitados os direitos destes adolescentes previstos na Constituição Federal e no Estatuto. O segundo capítulo cujo tema central é a Educação Física, mostra uma abordagem cultural desta, considerando a importância e influência do meio cultural em que o indivíduo está inserido, para a sua formação. Por fim, o terceiro capítulo refere-se à maneira pela qual a Educação Física pode contribuir no processo de recuperação destes adolescentes, estabelecendo uma relação entre os dois primeiros capítulos. Nele são tratados assuntos como a influência da cultura nos corpos dos adolescentes e o quanto importante é esta abordagem para que se possa, a partir de sua bagagem cultural capacitar seus corpos a assimilar novos significados. A importância de se trabalhar pautado em determinados valores não é esquecida e a auto-estima, a cooperação, a possibilidade de romper limites são elementos indispensáveis a ele. Por fim, acreditamos ser o esporte um conteúdo da Educação Física de fácil aceitação por este público, e capaz de trazer-lhes novos significados e valores. Espera-se com este trabalho alertar os profissionais da área de Educação Física sobre as contribuições que podem ser dadas para este importante processo de recuperação, que parece não vir recebendo a atenção que necessita como podemos observar cotidianamente na mídia.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
<hr/>	
CAPÍTULO 1: A CRIANÇA E O ADOLESCENTE INFRATOR: UM BREVE OLHAR	10
1.1. HISTÓRICO SOBRE O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO BRASIL	10
1.2. O ECA NA FEBEM	15
1.3. A NOVA PROPOSTA DA FEBEM	17
CAPÍTULO 2: A EDUCAÇÃO FÍSICA	21
CAPÍTULO 3: COMO PODE A EDUCAÇÃO FÍSICA AUXILIAR OS ADOLESCENTES INFRADORES NA FEBEM	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	43

INTRODUÇÃO

O tema a ser desenvolvido neste trabalho é atual e está cada vez mais presente na mídia, em função de vários acontecimentos de destaque que têm acontecido.

Meu interesse pela área surgiu em 1997 quando ao ingressar na Faculdade de Direito fiz um trabalho sobre o Sistema Penitenciário Brasileiro e me deparei com dados alarmantes. Quando tive consciência da real situação em que vivem os presos, da impossibilidade de recuperação dentro das penitenciárias e do exorbitante custo que estas instituições trazem à sociedade, sem qualquer retorno positivo, comecei a me sentir indignada e incomodada com tal situação, principalmente porque passei a observar que não existe vontade política em mudar tal quadro. Observando as constantes rebeliões e escândalos envolvendo as unidades da FEBEM (Fundação do Bem Estar do Menor) que abrigam adolescentes infratores, decidi por realizar um estudo que envolvesse o tão carente sistema de recuperação de adolescentes, já que as condições em que este sistema se encontra é tão desastrosa quanto a das penitenciárias, a diferença entre os dois tipos de instituição está exclusivamente nas pessoas que atendem.

A violência tem perturbado a sociedade e esta exige que os governantes tomem providências para resolver o problema. Parece-nos, porém, que nossos governantes não estão muito preocupados em atacar as verdadeiras causas desta violência e para amenizar a situação, “guardam” em celas aqueles que cometem crimes, sob o pretexto de que serão retirados da sociedade para que sejam recuperados. Isto faz com que estes criminosos sejam isolados da sociedade, dando uma aparente sensação de segurança, sem que, no entanto, considerem-se os motivos que levaram tais pessoas a ingressar na vida do crime.

A legislação a que se refere o capítulo 1 não permite que estes adolescentes recebam o mesmo tratamento do que adultos, tendo sido criada uma legislação especial para as crianças e adolescentes: o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA.

Por esta razão foram criadas instituições especiais para abrigar adolescentes infratores. Inicialmente estas instituições objetivavam que o autor de um ato infracional fosse recuperado. Ele deveria ser retirado da sociedade para se recuperar e futuramente a ela retornar. Mas como dito anteriormente, nem sempre na prática foi assim, essas instituições passaram a ser refúgio de toda uma sociedade amedrontada. Para o Governo e para as pessoas em geral, era muito trabalhoso e oneroso tentar recuperar uma pessoa que

já estava inserida no mundo do crime. Muito mais fácil, seria jogar tais pessoas em celas para que pudessem “pagar pelo que fizeram”.

Atualmente a FEBEM (Fundação Estadual do Bem Estar do Menor) do Estado de São Paulo, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente alterou juntamente com o Governo do Estado de São Paulo suas diretrizes de ação. Constatou-se que o modelo que observamos está esgotado devido à autoritária inspiração que o norteia, fazendo surgir sobre estes infratores “**Um novo olhar**” (é como a FEBEM denomina sua nova filosofia de trabalho que ainda está sendo implantada). Este olhar é sobre o SUJEITO autor da infração e não mais sobre a INFRAÇÃO. O que se objetiva com a implantação desta nova filosofia é a recuperação do infrator através de medidas sócio-educativas.

Foi a partir de constatações como estas que surgiu o interesse em estudar quais as contribuições que a Educação Física poderia dar neste chamado processo de recuperação dos adolescentes infratores da FEBEM. Como poderia a Educação Física estar presente neste contexto?

O trabalho estrutura-se em três capítulos, sendo que o primeiro refere-se aos adolescentes e à legislação brasileira que regulamenta o tratamento destes adolescentes; o segundo trata da Educação Física e de que forma ela pode ser trabalhada neste contexto e, finalmente, o terceiro relaciona os dois anteriores, mostrando alguns princípios que podem ser utilizados no processo de recuperação dos adolescentes e algumas relações que podem existir entre a Educação Física e estes adolescentes.

O que se pretende com este estudo é mostrar algumas diretrizes e princípios da Educação Física para a sua possível implantação em instituições como a FEBEM, para que ela possa ser um dos caminhos a auxiliar a recuperação destes adolescentes.

CAPÍTULO 1: A CRIANÇA E O ADOLESCENTE INFRATOR: UM BREVE OLHAR

1.1. HISTÓRICO SOBRE O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE INFRATOR NO BRASIL

O intuito deste tópico é o de ser um resumo da história da criança e do adolescente no Brasil, traçando uma linha cronológica sobre este assunto, para que o leitor possa ter uma melhor compreensão dos itens que se seguem.¹

De acordo com esta obra, estudos realizados no Brasil constataram que o termo criança aparece pela primeira vez no período imperial. Neste momento, observava-se a presença de discursos oficiais sobre a difusão da instrução e do ensino à população, através dos quais se visava um processo de reconstrução do Estado brasileiro.

Uma discussão que sempre perdurou refere-se à definição do limite de idade de responsabilidade penal. Muitas foram e ainda são as divergências sobre o assunto. A partir de que idade a criança deve passar a responder, da mesma forma que as pessoas adultas, pelas infrações que cometem, tendo então sua liberdade restringida?

De acordo com Pereira, Mestriner (1999), com o passar do tempo, as diversas legislações alteraram por várias vezes a idade mínima da responsabilidade penal. As Ordenações do Reino (1500-1830) determinavam que os menores de 17 anos não poderiam ser punidos com pena capital e aqueles entre 17 e 21 anos seriam punidos em relação ao grau de “malícia” constatado no ato por eles cometido.

O Código Criminal do Império (1830), por sua vez, estabelecia que os menores de 14 anos não poderiam ser submetidos ao cumprimento de penas, exceto quando fosse decidido pelos juízes, mesmo assim, estas somente poderiam ser aplicadas aos maiores de 9 anos. O cumprimento da pena não deveria ultrapassar a idade de 17 anos, podendo a mesma ser branda conforme a idade.

¹ Todos os dados contido neste texto são encontrados em estudo realizado pela PUC-SP: Pereira, Mestriner, “*Liberdade Assistida & Prestação de Serviços a Comunidade: medidas de inclusão social voltadas a adolescentes autores de ato infracional*”, 1999.

Quando ocorre a abolição da escravatura, podemos observar o início de uma preocupação com a infância como sendo um problema social, já que surge a necessidade de se proteger, amparar e educar os filhos dos escravos, que passavam a ser livres. As famílias de setores populares da sociedade, nesta época, eram vistas como incapazes de educar e formar suas crianças, e por este motivo foram criadas várias instituições sociais para o atendimento não só destas, como também das demais crianças desamparadas.

Tais instituições tinham uma preocupação com a formação profissional destes menores que eram considerados vagabundos e desamparados. As instituições eram: asilos, creches, escolas industriais e agrícolas profissionalizantes, entre outras, como meios alternativos de promoção da educação.

Com o decorrer do tempo e com as alterações trazidas na sociedade por este novo tipo de instituição, as concepções de criança foram sendo alteradas, sempre acompanhando os modelos econômicos e políticos vigentes. Primeiramente, por volta de 1889, com a Proclamação da República, o atendimento às crianças e adolescentes passou a ser vinculado às diretrizes do pensamento médico e jurídico. Na literatura podemos encontrar o apontamento de fatos sobre o recolhimento das ruas de vadios, vagabundos, delinquentes, que eram encaminhados à internação em colônias correcionais, mas as crianças pobres deveriam receber atenção diferente destas pessoas. É assim que começa a surgir, ao menos em tese, um tratamento diferenciado aqueles seres ainda em desenvolvimento. Em decorrência deste pensamento, em 1923 foi fundado o primeiro Juízo de Menores no Rio de Janeiro e já em 1927 foi sancionado o primeiro Código de Menores Brasileiro (o Código Mello Mattos). Este Código regulamentava os direitos da infância, em geral, e visava organizar a educação, prevenção e a recuperação dos “criminosos” e “delinquentes”. Com esta legislação fala-se pela primeira vez em confinamento de crianças. Pode-se notar que, desde então, já se encontra presente no trato com a criança o vago discurso sobre a educação e recuperação, sem que na prática se possa ver o êxito de tal tese.

Até os anos 30 tínhamos a participação de setores não-governamentais atendendo crianças de camadas populares, e estes setores eram financiados com recursos próprios ou repassados pelo poder público, porém a demanda sempre foi maior que a oferta, pois sempre se considerou a internação a forma mais correta e eficiente de recuperação, mesmo que na prática isto nunca tenha sido comprovado, o que gerava a superlotação das instituições destinadas a abrigar estas crianças.

Quando a legislação de 1927 (Código Mello Mattos) é sancionada, o Estado passa a assistir estas crianças, e as noções entre *criança* e *menor* começam a se diferenciar, o que resulta na criação de novas instituições. A primeira ação que se tem é a do Estado por meio do Serviço de Assistência aos Menores (SAM), criada em 1941. A este serviço foi atribuído um caráter mais social do que estritamente punitivo, e foi delineando-se como uma proposta pública em nível nacional. Mais uma vez gostaria de ressaltar que este caráter mais social do que estritamente punitivo desta proposta também não se efetivou na prática, ficando restrito aos papéis.

Já em 1940 o Código Penal Brasileiro, vigente até os dias atuais, limitou a responsabilidade penal à idade mínima de 18 anos, legando o trato dos menores a uma legislação especial. Aos menores de 18 anos eram adotadas medidas de assistência e proteção, com procedimentos mais rápidos e imediatos.

Nos anos 60 tais concepções passam a ser revisadas e surge a exigência de qualificação técnica especializada e multidisciplinar no trato com crianças e adolescentes. Assim, em 1964 é criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem). Esta foi uma criação dos Estados frente às denúncias de violação de direitos da população atendida e de corrupção do sistema que abrigava os menores infratores na época. A proposta foi reproduzida na maioria dos Estados brasileiros que criaram instituições similares, as FEBEMs estaduais.

Mas as expectativas que se tinham sobre tais instituições, de superação do modelo anterior (que se caracterizava como um modelo centralizado, com um atendimento massificado de confinamento que não atendia à demanda e às expectativas da população), não foram alcançadas, visto que elas reiteraram os princípios de centralização, padronização e massificação do atendimento, o que resultou em uma baixa qualidade do atendimento.

A partir da segunda metade da década de 1970 surgem no Brasil movimentos sociais que exigiam o fim da ditadura e maior liberdade democrática, ao mesmo tempo que, no campo da infância surgem propostas de uma política de atenção à criança e ao adolescente, sob a ótica dos direitos, qualidade de atendimento e participação nas decisões políticas.

O Estado passa a implementar um plano para integração da infância e adolescência na família e comunidade, com o intuito de prevenir a vadiagem e delinqüência, mas tais planos não obtiveram êxito, já que não superaram as práticas até então existentes. Isto provavelmente se deu em função do atendimento massificado e padronizado feito a estes

adolescentes, sem que se levasse em conta as necessidades, desejos e características próprias de cada um. O que podemos supor, é que sem um atendimento personalizado não foi possível obter êxitos.

Por volta de 1975, em meio à criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados, que investigava algumas denúncias de violação dos direitos da população atendida e de corrupção do sistema, começaram a ser criadas novas entidades e movimentos preocupados com a criança e com o adolescente, na sua concepção e trato, principalmente aqueles recolhidos em instituições. É também neste contexto que se atualiza o Código de Menores, porém sem que fosse alterada a idéia de anormalidade que se trazia dos “menores criminosos e delinqüentes”. A idade de 18 anos é reafirmada como a idade limite da responsabilidade penal.

Já na década de 80, começam a ganhar espaço movimentos sociais que defendiam os direitos da criança e do adolescente. Estes movimentos ganharam força, pois recebiam o apoio de sindicatos, estudantes, intelectuais, entidades profissionais, sendo inclusive encontrado atualmente dispositivo constitucional (artigo 227, Constituição Federal) que legitima as propostas trazidas por estes movimentos. Como é sabido, um dispositivo da Constituição é lei máxima no país não podendo ser contrariado por nenhuma outra lei e deve ser respeitado em todo o território nacional.

Mas, foi em 1990, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei n.º 8069/90) que ocorreu um considerável avanço tanto no campo jurídico, quanto no social em relação ao trato deste grupo etário, pois ao menos, seu texto garante tratamento igualitário a toda criança e adolescente, independentemente da classe social, etnia ou cultura. Mesmo que a aplicação desta lei ainda seja ineficaz, principalmente por falta de vontade política, podemos considerá-la um avanço principalmente no campo jurídico, já que é considerada a mais bem elaborada lei de proteção à criança e ao adolescente. Tem caráter universal, diferentemente das anteriores, pois não se manifesta de forma restritiva e sim preceitua a proteção de forma igualitária a toda criança e adolescente reafirmando direitos como a saúde, a convivência familiar, educação e outros.

Atualmente, o Estado de São Paulo conta com cerca de vinte unidades da FEBEM. Este número não é exato, porque a instituição atualmente passa por um processo de descentralização, o que vem gerando a criação constante de novas unidades. Estas unidades atendem por volta de 4000 adolescentes dos sexos masculino e feminino com até 18 anos

que tenham cometido atos infracionais. Estas unidades, em sua maioria são prédios grandiosos e frios, que possuem celas, corredores, refeitórios e pátios, em condições precárias de higiene. Estas unidades podem ser provisórias, permanentes ou de liberdade assistida, de acordo com a pena a que está submetido o adolescente.

Estas crianças e adolescentes, quando pegos em flagrante delito, ou seja, no exato momento em que estão cometendo um crime, são levadas às unidades provisórias da FEBEM, onde permanecem por no máximo 45 dias até o julgamento. Após o devido julgamento o juiz decidirá sobre a medida cabível para cada caso de acordo com as disposições constitucionais e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo que estas medidas podem ou não restringir a liberdade. Se forem adotadas medidas restritivas de liberdade, o adolescente é encaminhado para uma unidade permanente da FEBEM.

Atualmente a FEBEM vem iniciando a implantação de uma nova proposta de trabalho, tanto que as nomenclaturas “*menor infrator*” e “*penalidades*” foram substituídas pelas respectivas expressões “*criança e adolescente infrator*” e “*medidas sócio-educativas*”. Porém, o processo é lento e não conta com o fator determinante: vontade política. A teoria pode nos trazer uma imagem esperançosa, o que não ocorre quando observamos o que acontece na prática.

Esta situação com a qual nos deparamos todas as noites nos noticiários da televisão não nos permite observar ainda qualquer resultado positivo desta proposta. São constantes rebeliões, espancamentos e maus tratos de adolescentes que maculam cada vez mais a imagem da FEBEM, induzindo toda a sociedade a enxergar a instituição como algo impossível de ser recuperado assim como seus adolescentes.

Nota-se que as rebeliões têm o intuito de chamar a atenção da sociedade para o que acontece dentro do mundo-FEBEM, os adolescentes reivindicam melhores condições de vida, uma alimentação digna, que não sejam submetidos a maus tratos, que se solucione o problema da super lotação e outros.

1.2. O ECA NA FEBEM:

Como já foi dito, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), consagrado pela doutrina da proteção integral, foi aprovado em 1990, tendo sido o Brasil o primeiro país da América Latina a se adequar completamente à Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da criança. Este estatuto representou “*um marco divisório extraordinário no trato da questão da infância e juventude no Brasil*” (Volpi, Saraiva, 1998, p.11).

Com este Estatuto, houve um rompimento com procedimentos anteriores, em que até conceitos jurídicos foram alterados. Excluiu-se a terminologia “menor” que conceituava aqueles em situação irregular, para adotar os termos “criança” (até 12 anos incompletos) e “adolescentes” (até 18 anos incompletos) independentemente da condição econômica, social ou familiar. O ECA qualifica-os como sujeitos de direitos e obrigações (art. 2º da Lei n.º 8069/90).

Também a Constituição Federal de 1988, pela primeira vez na história brasileira, chegou a abordar a criança como prioridade e dever da família, da sociedade e do Estado protegê-la. Considerou-se a condição da criança como pessoa em desenvolvimento.

“Os direitos de todas as crianças e adolescentes devem ser universalmente reconhecidos. São direitos especiais e específicos, pela condição de pessoas em desenvolvimento. Assim, as leis internas e o direito de cada sistema nacional devem garantir a satisfação de todas as necessidades das pessoas até 18 anos, não incluindo apenas o aspecto penal do ato praticado pela ou contra a criança, mas o seu direito à vida, à saúde, educação, convivência, lazer, profissionalização, liberdade e outros”. (Cury apud Pereira, Mestriner, 1999, p.21).²

Assim, os menores de 18 anos, quando autores de ato infracional, respondem pelo que determina o ECA.

² CURY, Munir. O Estatuto da Criança e do Adolescente e as Medidas Socioeducativas, Sitraemfa/ CBIA-SP, Forja Editora, São Paulo, 1991.

A FEBEM é uma instituição responsável pelo cumprimento das medidas estabelecidas pelo ECA, que regula a aplicação destas medidas e a observância aos direitos e responsabilidades das crianças e adolescentes.

A nova proposta da FEBEM está em plena concordância com os preceitos e objetivos do Estatuto.

Cabe a ressalva de que, além das medidas sócio-educativas, o ECA propõe medidas de proteção que são aplicáveis tanto a crianças quanto a adolescentes, enquanto as primeiras aplicam-se aos adolescentes autores de ato infracional.

O ECA estabelece dois tipos de medidas sócio-educativas:

- As não privativas de liberdade, que incluem advertência, reparação de dano, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida;
- As privativas de liberdade, que incluem a semiliberdade e o internamento, com ou sem atividades externas.

Estas últimas devem ser cumpridas em estabelecimentos especiais, como a FEBEM, mantidos pelo Governo do Estado e respeitados os direitos elencados no artigo 124 do Estatuto, como por exemplo, o direito a receber visitas, a receber seu defensor e conhecer da situação do seu processo quando desejar. Neste artigo, são enumerados alguns direitos que devem ser assegurados aos adolescentes privados de liberdade e que, portanto, podem ser encontrados nas diretrizes da FEBEM.

O intuito desta explanação foi situar o leitor perante o Estatuto para que, a seguir, na análise da atual proposta da FEBEM, seja possível perceber a adoção de uma série de medidas que visam a contemplar os nobres princípios trazidos pelo ECA.

Porém, é importante que se tenha em mente que a concordância entre o Estatuto e a proposta da FEBEM não significa o sucesso do sistema e concretização do que se propõe. Na prática esta proposta ainda está longe de se concretizar, pois encontra uma grande barreira que é a falta de interesse político para a resolução dos problemas que cercam o assunto. Esta fundamental vontade política somente pode ser observada em ano eleitoral e, mesmo assim, a FEBEM vem descumprindo o ECA através da prática de várias formas de tortura, castigos cruéis e tratamento desumanos. Isso pode ser comprovado pelo acontecimento relatado em artigo da Folha de São Paulo de 25/10, a notícia de que a diretas

causas dos problemas são esquecidas e as atenções voltam-se para as conseqüências dos mesmos.

Este descaso é retratado por um grupo de trabalho que se posiciona favoravelmente ao fechamento da FEBEM (Grupo de Trabalho pelo Fechamento da FEBEM, 1999), que nos traz dados relevantes, como: o de que no Estado de São Paulo, sob a tutela do Governo do Estado, já morreram assassinados 11 adolescentes que se encontravam sob a “Proteção Integral” deste governo e 136 que faziam parte do Programa de Liberdade Assistida.

Outro dado alarmante é que, há mais de 3700 dias, a FEBEM vem descumprindo o ECA através da prática de várias formas de tortura, castigos cruéis e tratamento desumano. Isso pode ser comprovado pelo acontecimento relatado em artigo da Folha de São Paulo de 25/10/2000 que nos traz a notícia de que a diretora da Faculdade de Psicologia da PUC-SP, juntamente com o Reitor desta universidade, mandou suspender o estágio que alunos deste curso realizavam na FEBEM. A direção da Faculdade alega que não compactuará com a violação contra os direitos humanos cometidos contra os adolescentes infratores, que eram humilhados e violentados (Folha de São Paulo, 25/10/2000).

Assim fica mais fácil entender porque em apenas dois anos (período de 25/12/98 a 05/09/2000) foram registradas 18 grandes rebeliões e tentativas de fuga no Estado de São Paulo, contabilizando quase uma por mês.

Outro artigo, desta vez do jornal O Estado de São Paulo, faz uma crítica à inércia do Governo do Estado em relação ao trato destes adolescentes infratores e questiona quais as atitudes e resultados obtidos pelo atual Governo. O artigo ainda nos mostra que manter um adolescente na FEBEM custa caro ao Estado e à sociedade (cerca de R\$ 1.800,00 ao mês) e que este custo não traz qualquer benefício a ninguém (O Estado de São Paulo, 31-10-1999).

1.3. A NOVA PROPOSTA DA FEBEM

Com o intuito de determinar novas diretrizes no trato de crianças e adolescentes, o Governo do Estado de São Paulo, juntamente com a FEBEM, elaborou novas diretrizes de

ação governamental. Deve-se salientar que cada unidade respeita as normas determinadas pela sede da FEBEM de seu Estado. Cada Governo Estadual é responsável pelas unidades que se encontram em seu território.

Com esta nova construção, o que se visa é tornar o adolescente titular de direitos, incluindo-o em um modelo sócio-educativo que seja capaz de substituir o assistencialismo e de descentralizar a gestão, além de incorporar a participação da sociedade.

A idéia que esta proposta nos traz é a de que a sociedade brasileira passa por um processo de democratização que possibilita a atuação dos cidadãos no mundo político. Dentro deste processo, há uma vinculação à mudança de paradigmas, que também ocorre na proposta da instituição em questão, que deseja que o paradigma das necessidades seja substituído pelo paradigma dos direitos. Para esclarecer melhor, no paradigma das necessidades são atendidas somente as condições necessárias para garantir a sobrevivência do indivíduo, enquanto que no paradigma dos direitos todos os direitos garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto devem ser respeitados, visando a garantia de uma vida digna. Em suma, o que a proposta tenta transmitir é que, assim como a sociedade, a FEBEM também passa por um processo que visa à participação do cidadão ou do jovem nas realizações da sociedade ou da instituição. Atualmente, no entanto, ainda não é possível observar que isto esteja se dando na prática, não podemos nos esquecer que são propostas que se encontram no papel e dependem de diversos fatores para que ocorra sua concretização.

Assim, o Estado passa a ter responsabilidade em executar medidas sócio-educativas aos adolescentes em conflito com a lei. Porém, a implantação destas medidas exige que se tenha infra-estrutura e sistemas que viabilizem o atendimento descentralizado. O objetivo desta nova organização é o de garantir a construção da cidadania e o fortalecimento de uma ação democrática.

A nova proposta que se estabelece na FEBEM é denominada pela instituição como **“um novo olhar”**, olhar este que se dirige ao adolescente que cometeu a infração e não mais à infração que foi cometida. Olhar que tem a preocupação com o desenvolvimento do adolescente.

Tal proposta conceitua a juventude como:

“Ela se situa no interior das margens móveis entre a dependência infantil e a autonomia da idade adulta,

naquele período de pura mudança e de inquietude em que se realizam as promessas da adolescência entre a imaturidade sexual e a maturidade, entre as formações e o pleno florescimento da faculdades mentais, entre a falta e a aquisição de autoridade e de poder”.(Giovannie, Schmitt apud FEBEM, Diretrizes de Ação Governamental, 1991)³.

Em função deste conceito entende-se que antes de se tratar com um adolescente em conflito com a lei, está se tratando com um ser em formação.

Assim, através da medida sócio-educativa o Estado poderá atuar responsabilizando o adolescente pela infração cometida, sem se esquecer de que se trata de um ser em desenvolvimento. A importância que a instituição alega terem estas medidas não se encontra somente nos efeitos que elas irão produzir sobre o adolescente, mas também sobre sua família, sobre a sociedade em geral.

Em função de estarmos lidando com um ser em desenvolvimento, como já foi dito, o ECA estabelece as medidas sócio-educativas, para que as formas de sanção utilizadas não tenham fim somente em si mesmas, mas tenham também seu aspecto educativo.

Porém, considero importante a reflexão a este respeito, pois tais medidas estão sendo propostas pelo ECA há dez anos, mas nos deparamos com a dificuldade de concretizá-las, muitas vezes por falta de recursos humanos e na maioria delas por falta de vontade e interesse políticos. Mesmo após dez anos, ainda observamos autoridades políticas que tentam inculcar na sociedade a idéia de que o adolescente que comete infração é sujeito de responsabilidades, mas não de direitos, como o direito a uma vida digna, à educação e a ser respeitado. A imagem que a mídia e as autoridades ainda tentam nos passar é a de que estes são criminosos sem recuperação e que devem ser punidos por aquilo que fizeram e, mais do que isto, passam-nos a idéia de que estes adolescentes devem ficar longe da sociedade para que possamos nos sentir seguros. Para que iriam querer estes “homens do poder” que nós pensássemos de forma diversa desta? Para que, se iríamos começar a cobrá-los e a questioná-los diante das ações que hoje eles realizam?

Mesmo assim, a proposta menciona seu desejo de tornar estas crianças e adolescentes cidadãos conscientes de seus direitos e deveres perante a sociedade. Esta nova filosofia traz embutida em si uma nova pedagogia que podemos considerar como o caminho

³ Giovanni, Levi & Schmitt, Jean-Claude. *História da Juventude*, 1992, p.13

a ser seguido para que se possa alcançar os objetivos desejados. A pedagogia que se sustenta nesta proposta tem o adolescente como uma fonte da qual nascem a iniciativa e o compromisso através dos quais o objetivo desejado poderá ser atingido, ou seja, capacitar o jovem a determinar a direção que quer dar à sua vida. Para que isto ocorra é necessário que as oportunidades educacionais sejam trabalhadas de forma a possibilitar a abertura de uma perspectiva de futuro.

Dentro desta pedagogia, a educação deve respeitar as diferenças desenvolvendo trabalho de forma personalizada, permitindo que a preocupação com o respeito, a diversidade e singularidade de talentos, a responsabilidade e os interesses, transcendam o campo da preocupação, para realizar ações neste sentido. As atitudes positivas devem ser reforçadas, assim como a valorização e a ajuda da família do educando. Importante que a família torne-se parceira neste trabalho.

A proposta enfatiza a “capacidade” que têm as relações do cotidiano em auxiliar no processo de educação pois nelas ocorrem as vivências e o contínuo processo de troca.

Toda a abordagem trazida pela proposta pode ser resumida em duas palavras: integral e integrada. Mas o que isto significa?

Integral em relação ao sujeito de estudo, ou seja, o adolescente em conflito com a lei, que passa a ser considerado como uma pessoa, cujos direitos estruturam-se em uma totalidade indivisível. Isto significa que o adolescente deve ser analisado e trabalhado em sua totalidade, sendo impossível educá-lo de forma parcial.

Integrado, porque as medidas sócio-educativas exigem que o Estado busque a integração entre vários órgãos responsáveis pelas políticas públicas e outros da sociedade civil, para que a proposta possa se concretizar. Todas as medidas são determinadas pelo Poder Judiciário e mantêm um estreito relacionamento com serviços como: saúde, educação, segurança, assistência social e outros. O próprio ECA, assim como a Constituição Federal, estabelecem que tais direitos dos adolescentes devem ser respeitados e assegurados.

De forma sintética, o que se pode concluir é que se deseja efetivar a passagem do paradigma das necessidades para o paradigma dos direitos. Tudo isto através de uma instituição que permita desenvolver práticas interativas e flexíveis no desenvolvimento do adolescente.

CAPÍTULO 2: A EDUCAÇÃO FÍSICA

Para uma melhor compreensão da Educação Física e de seu papel na sociedade é importante que se tenha noção de como este fenômeno se faz presente ao longo da História. É importante que tenhamos claro a necessidade de se conhecer o passado, pois conforme preceitua Adam Schaff (1971), não existe uma verdade absoluta. A cada momento nós somos capazes de ver um mesmo acontecimento com diferentes olhares, fazemos constantes interpretações sobre um mesmo fato. Através da observação e análise de fatos passados podemos realizar mudanças no presente (Schaff, 1971).

Diante do exposto, iremos inicialmente traçar de forma sintetizada os rumos que foram dados à Educação Física desde o seu surgimento no século XIX.

Não podemos nos esquecer que a atividade física sempre esteve presente na vida do homem, desde os tempos mais remotos. Porém, aqui iremos abordar não a história das atividades físicas, mas sim a história da Educação Física sistematizada e institucionalizada.

Vamos traçar nossa linha do tempo a partir do século XIX, que é o momento em que os movimentos nacionalistas aliam-se ao desenvolvimento econômico europeu. É o século da formação dos Estados Nacionais. Neste momento, na França, a burguesia consolida-se como classe e começa a criar mecanismos que evitem o reconhecimento da existência de uma classe como sua oponente histórica: a classe operária. É importante para a burguesia conseguir manter a hegemonia e para isso era necessário que se criasse um homem novo, que fosse capaz de reproduzir sua vida dentro da ordem política e econômica e é deste modo que a educação no século XIX passou a ser direcionada aos acontecimentos políticos e econômicos. A preocupação da educação passa a ser de condicionar os aspectos mentais, intelectuais, culturais e físicos do homem (Oliveira, 1983).

Dentro desta perspectiva utilizada de forma a auxiliar o desenvolvimento destes aspectos, ela passa a ser importante para fornecer algumas respostas às perguntas feitas à burguesia e, portanto, fundamental na construção de uma nova sociedade que é regida pelas leis do capital, e que se baseia em uma abordagem positivista da ciência, a qual se fundamenta nos princípios da observação, comparação e experimentação (Marinho, 1980).

Dentro desta nova sociedade o homem ocupa posição central, e passa a ser definido e explicado com base em suas características biológicas, que começam a ser estudadas pela ciência. As descobertas científicas permitem que o homem aumente seu

domínio sobre a natureza, mas também possibilitam que a hegemonia burguesa seja reafirmada (Marinho, 1980).

A abordagem positivista da ciência que é adotada passa a produzir teorias que justificam as desigualdades sociais pelas diferenças biológicas. Passa-se, então, a produzir a idéia de que a sociedade é regida pelas leis naturais que não dependem da ação humana.

No início do século XIX, a Europa passa por um processo de expansão, no qual as desigualdades sociais são justificáveis em nome do progresso. Em função deste quadro, estas desigualdades começam a se proliferar e o número de miseráveis aumenta progressivamente. Cortiços começam a se formar e as condições precárias levam à proliferação de doenças que aos poucos começam a atingir e preocupar a burguesia, que até então se considerava protegida e imune. Também em função das longas horas de trabalho advindas da Revolução Industrial, os trabalhadores começam a apresentar problemas de saúde e posturais (Soares, 1994).

Assim, surge um movimento de moralização sanitária que é incorporado também pela Educação Física, por ser esta considerada capaz de contribuir para moralizar os hábitos das classes mais populares e garantir-lhes mais saúde e uma educação higiênica. O discurso da época (meados do século XIX) afirmava que as classes populares se encontravam-se naquelas precárias condições por terem uma vida desregrada e imoral. Para conter os avanços do movimento operário, que começava a tomar forma e consciência de sua posição como classe, a utilização da abordagem positivista possibilita mostrar às classes que o desenvolvimento da sociedade se dá de forma natural e para que a reorganização da sociedade, a hierarquização dos indivíduos é indispensável. Este é o pensamento desenvolvido por Augusto Comte que acredita na necessidade de ser a sociedade hierarquizada. Sobre a Educação Física neste contexto, Soares (1994, p.20) escreve:

“E a Educação Física, seja aquela que se estrutura no interior da instituição escolar, seja aquela que se estrutura fora dela, será a expressão de uma visão biologizada e naturalizada da sociedade e dos indivíduos. Ela incorporará e veiculará a idéia da hierarquia, da ordem, da disciplina, da fixidez, do esforço individual, do esforço como responsabilidade individual. Na sociedade do

capital, constituir-se-á em valioso instrumento de disciplinarização da vontade, de adequação e reorganização de gestos e atitudes necessários à manutenção da ordem. Está organicamente ligada ao social biologizado cada vez mais pesquisado e sistematizado ao longo do século XIX, pesquisas e sistematizações estas que vêm responder, paulatinamente a um maior número de problemas que se coloca à classe no poder”.

Apesar de no século XIX todo o discurso voltar-se para a premissa de que as leis biológicas regem a sociedade, e deste modo, as desigualdades, deve-se ter claro que as leis políticas, econômicas e sociais nunca deixaram de se subordinar às leis biológicas. E neste século, a incessante luta da burguesia para se manter no poder utilizando-se da manipulação das classes populares através desta ideologia traz como consequência a eugenia, uma teoria radical que objetivava manter a hegemonia de determinada classe (Soares, 1994).

Também visando a manutenção da ordem vigente, qual seja, a burguesia no poder, esta percebe ser o corpo um elemento das forças produtivas e das vigentes práticas sociais, caracterizando-se a constatação de ser este corpo um fundamental meio de influência coercitiva na sociedade e, mais uma vez, na manutenção da ordem (Soares, 1994).

De acordo com Soares (1994), a partir desta constatação começam a tomar corpo preocupações com a saúde e conseqüentemente a medicina começa a ocupar um papel cada vez mais relevante. O conhecimento médico gera na população um sentimento de segurança e liberdade, ao mesmo tempo que, de forma imperceptível, aprisiona esta população que se torna dependente destes profissionais e, portanto, passa a ser esta uma forma de controle da população pelo Estado.

Este pensamento higienista que surge neste século passa a enfatizar a trágica situação em que viviam as classes populares, o que gerava necessidade de uma educação higiênica. Este discurso pode ser facilmente constatado no pensamento de Foucault³ (apud Soares, 1994, p.34):

“Corpo sadio, limpo, válido, o espaço purificado, límpido, arejado, a distribuição medicamente perfeita dos indivíduos, dos lugares, dos leitos, dos utensílios... constituem

³ FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder, 1985, Rio de Janeiro, Graal, p. 199-200

*algumas das leis morais essenciais da família.
E desde esta época, a família se tornou o
agente mais constante da medicalização.”.*

Conclui-se desta forma que neste século todas as tecnologias e regras que foram criadas justificaram sua existência no pensamento higienista e visam à manutenção da ordem. Dentro disto, encontra-se a Educação Física, que se torna um meio de disciplinar o corpo e fazer viger o pensamento médico-higienista e com isso a hegemonia burguesa.

Já no final do século XIX começam a surgir na Europa diversas formas de abordar as atividades físicas, sendo que tais formas receberam o nome de “métodos ginásticos”. Ocorre em alguns países (Alemanha, Suécia, França e Inglaterra) a sistematização da ginástica, que ganha caráter científico e torna-se importante na sociedade, sem que a ideologia médico-higienista se perdesse (Soares, 1994).

Uma destas escolas é a Escola Alemã que surge com o intuito de garantir a defesa da pátria e criar um espírito nacionalista e, por isso, esta escola se caracterizou por seu caráter militarista. Esta escola chega ao Brasil na primeira metade do século XX (Marinho, 1980).

Uma segunda Escola de Ginástica é a Sueca que objetivava excluir os vícios que assolavam a sociedade, como o alcoolismo, visando à criação de indivíduos fortes e saudáveis física e moralmente. Busca-se formar bons operários e bons soldados. O método foi proposto por Ling que o dividiu em quatro formas de ginástica: estética, pedagógica ou educativa, militar e médica. No Brasil esta escola foi inicialmente defendida por Rui Barbosa e, posteriormente, por Fernando de Azevedo.

Por fim, a Escola Francesa considerava a atividade física elemento indispensável à formação do homem. Ela volta-se ao desenvolvimento social e ao alcance da saúde, assim como ao aperfeiçoamento de aspectos físicos, morais e psicológicos do homem. Esta foi a escola de maior influência no Brasil, tendo sido expressamente adotada por meio de um anteprojeto de lei do Ministério da Guerra, de 1929. Esta foi mais uma forma de manipulação que interessou à burguesia, pois trazia consigo a ideologia do homem biológico e natural, que se insere na sociedade de acordo com suas possibilidades físicas, sem que a atuação de quem está no poder influencie. Era esta uma prática exclusivamente física que foi adotada pelas escolas (inclusive primárias) do Brasil e, como se observa, deixou resquícios até hoje (Soares, 1994).

No Brasil, no século XX, podemos observar no sistema educacional, a forte presença da Instituição Militar, também através dos métodos ginásticos, sem que houvesse uma ação teórico-prática neste sentido. O corpo era tratado como um objeto a ser moldado, o caráter de adestramento era nitidamente traçado. Se o corpo era tratado como um objeto a ser moldado para que pudesse ser útil a uma minoria privilegiada, podemos afirmar que a Educação Física foi uma ferramenta usada para moldar este objeto. Métodos de atividades físicas utilizados em instituições militares passaram a ser utilizados no processo de educação de crianças e até mesmo de adultos, como uma forma de torná-los saudáveis, educados física e moralmente, assim como se torna uma forma de reconstituir raças, (Soares, 1994).

Como já foi dito, no Brasil esta maneira de proposição das atividades físicas, principalmente nas escolas, deu-se por influência do Método Francês com o apoio de Rui Barbosa (apud Soares, 1994, p. 111-112)⁴, que a justifica da seguinte maneira:

“A ginástica, além de ser o regime fundamental para a reconstituição de um povo cuja virilidade se depauperava e desaparecia de dia em dia a olhos vistos, é ao mesmo tempo, um exercício eminentemente, insuperavelmente moralizador, um germen de ordem e um vigoroso alimento da liberdade. Dando à criança uma presença erecta e varonil, passo firme e regular, precisão e rapidez de movimentos, prontidão no obedecer, anseio no vestuário e no corpo, assentamos insensivelmente a base de hábitos morais, relacionados pelo modo mais íntimo como o conforto pessoal e a felicidade da futura família, damos lições práticas de moral, talvez mais poderosas do que os preceitos inculcados verbalmente”

Por volta de 1942 começam a surgir questionamentos sobre os conceitos da Educação Física. Várias são as proposições que surgem no decorrer dos anos.

No final da década de 40 e início da década de 50 muitas são as proposições acerca da Educação Física que passam a atribuir um papel importante ao esporte. Com a

⁴ BARBOSA, Rui. Obras Completas, 1946, Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, v.10, t.2, p.98.

promulgação da Constituição de 1946, os educadores voltam a receber influências da Escola Nova. Neste mesmo ano, o Ministro da Educação e Saúde, Leitão da Cunha, adotou algumas medidas que influenciaram a Educação Física. Um decreto-lei (Decreto-lei n.º 8535/46) modificou a estrutura do Ministério que acabou por deixar isoladas as Divisões de Educação Física e Educação Extra Escolar, sendo que na mesma data, em Portaria Ministerial (nº 5), diminuiu-se de três para duas, o número de sessões semanais de Educação Física.

De acordo com Betti (1991) é neste período que o Instituto Nacional de Esportes da França exerce forte influência sobre a Educação Física Brasileira. Auguste Listello difunde o Método Francês que ficou no Brasil denominado “Método Desportivo Generalizado”. Este método objetivava que o esporte fosse incorporado à Educação Física como um conteúdo, dando-se ênfase ao aspecto lúdico. Desejava-se que o exercício fosse feito por prazer e não por obrigação.

Listello (apud Betti,1991)⁵ acreditava que o jogo era o meio mais adequado para os adolescentes, por ser agradável, proporcionar prazer e possibilitar que o aluno desenvolvesse sua personalidade e responsabilidade.

Nestas décadas de 40 e 50, muitos foram os acontecimentos que influenciaram a Educação Física, mas deve-se ter destaque um fato que se deu no ano de 1961: a inclusão da obrigatoriedade da Educação Física na LDB para os cursos primário e médio. Já no final da década de 50, inicia-se a publicação de artigos científicos sobre fisiologia e treinamento esportivo (Betti,1991).

Na década de 1970, seguindo esta tendência e acompanhando os princípios de Listello, observa-se a grande influência do esporte na Educação Física que se torna, assim como na Europa, elemento predominante da cultura corporal. O esporte invade a escola e leva consigo os princípios do esporte de competição, de rendimento, não sendo adaptado para ser o esporte da escola. Os princípios que regem o sistema capitalista passam também a reger o esporte, ou seja, visa-se o rendimento, a produtividade, a racionalidade e a eficiência (Betti,1991).

Mais uma vez nos deparamos com uma abordagem biológica da Educação Física que já havia se manifestado nos métodos ginásticos e em todo o decorrer do século XIX. O ser humano é visto como um corpo, que deve ser trabalhado, esculpido e adaptado às exigências sociais. Tudo o que se faz é em relação à melhoria das capacidades físicas, para a obtenção de altos rendimentos esportivos. O ser humano deve ser adaptado para executar

com perfeição as técnicas esportivas ou deve adaptar seu corpo aos padrões de beleza impostos por uma minoria da sociedade.

Dentro desta concepção biológica de Educação Física, os alunos são tratados de forma homogênea, vistos como simples corpos que devem executar gestos esportivos perfeitos e padronizados.

Mas é na década de 1980 que surgem discussões sobre o objeto da Educação Física e sua aplicação. De acordo com Daolio (1998), estas discussões geraram o surgimento de várias formas de pensar a Educação Física. Tais formas de pensar foram resultantes de debates acadêmicos oriundos do surgimento dos primeiros cursos de pós-graduação e do doutoramento de professores no exterior.

Daolio (1998) elenca alguns dos importantes personagens deste processo de construção do pensamento científico de Educação Física. Das discussões, simpósios, debates que ocorriam na época, identificam-se nomes como Celi Taffarel, Lino Castellani Filho, João Batista Freire, Go Tani e outros.

Tais personagens, como já foi dito, apresentaram diferentes formas de pensar a Educação Física. João Paulo Medina e Vitor Marinho de Oliveira lançaram através de suas obras a necessidade de reflexão e estudos sobre a área. Lino Castellani e Celi Taffarel despontam embasados pela teoria marxista. Go Tani aborda a Educação Física sob o aspecto desenvolvimentista. Diferentemente, João Freire, que teve como base Jean Piaget, tem uma abordagem construtivista da Educação Física.

Percebemos que mesmo com o surgimento destas discussões, muitos profissionais da área mantiveram o seu entendimento de ser a Educação Física uma disciplina puramente biológica.

A principal abordagem que iremos tomar como base no desenvolver deste trabalho encontra seus fundamentos na Antropologia Social e em aspectos culturais da sociedade e é defendida por Daolio. Também a concepção crítico-superadora, abordada na obra “Metodologia do Ensino da Educação Física”, de Coletivo de Autores⁶, servirá como base para este trabalho, já que as duas concepções citadas não se contradizem, ou até mesmo se complementam diante do enfoque que queremos dar a este trabalho.

Daolio (1997) apresenta uma concepção de Educação Física baseada na Antropologia Social. O autor faz uma relação entre antropologia e aprendizagem motora.

⁵ Listello, Auguste. O Espírito das formas de trabalho. Boletim de Educação Física, 1958, n. 16, p.67.

⁶ SOARES, Carmen Lúcia; TAFFAREL, Celi; VARJAL, Elizabeth; CASTELLANI FILHO, Lino; ESCOBAR, Micheli; BRACHT, Valter. Metodologia do ensino da Educação Física, São Paulo: Cortez, 1992.

Entende o autor que a sociedade influencia os indivíduos, e que por este motivo, observa-se que muitos processos que são realizados e aprendidos por nosso corpo são aprendidos socialmente. A Antropologia Social permite-nos observar que os resultados da aprendizagem motora podem ser os mesmos nas diferentes regiões, porém as formas como estas aprendizagens se realizam recebem influência social. Neste sentido podemos observar a presença da Antropologia Social neste contexto frente às influências culturais de uma sociedade sobre o corpo e suas ações. Conforme o entendimento de Daolio (1997), as regras de uma sociedade, assim como os seus valores, interferem no comportamento dos indivíduos. Deste modo, a cultura de uma sociedade é assimilada pelos indivíduos que a compõem.

Se constatarmos que a cultura de uma sociedade interfere no comportamento dos indivíduos desta sociedade, podemos facilmente concluir que esta cultura está presente também em nossos corpos. Porém, não podemos deixar passar a idéia de que, da mesma forma com que a sociedade interfere no indivíduo, este interfere e traz suas contribuições à sociedade. É uma via de mão dupla.

É através de nossos corpos que somos capazes de assimilar o que está no mundo, assim como participar da criação deste mundo. Somos capazes de captar valores, regras, conceitos, gestos e não só reproduzir tudo isto, mas sim entender seus significados. Somos capazes de entender os significados daquilo que está ao nosso redor, da sociedade e dos elementos culturais que a compõem, assim como somos capazes de criar elementos novos e inseri-los na sociedade. O homem, dentro de uma sociedade, incorpora elementos da cultura, tanto em seu acervo corporal quanto intelectual. Ocorre uma aquisição de conteúdos culturais. É por este motivo que podemos notar que em cada sociedade os corpos manifestam-se de uma maneira diferente. Aqui fica clara a existência de uma cultura corporal, através da qual o homem desenvolve significações objetivas e as relaciona através de sua subjetividade com sua própria realidade (Coletivo de Autores, 1992).

Para que fique mais claro, deve-se entender o que são “significações objetivas”. De acordo com o Coletivo de Autores, quando o homem apropria-se da cultura corporal, ele passa a dispor de sua intencionalidade para vários aspectos, como o estético, o lúdico e outros. Estes aspectos passam a ser representados por conceitos e idéias.

Deste modo, diante de um determinado fato o indivíduo estabelece suas intenções em relação a este fato, que passam a ser representadas por conceitos e idéias. O indivíduo dá um significado àquele fato, passando a dar sentido a ele. Este sentido é pessoal, exprime

a subjetividade do indivíduo, mas está relacionado com o meio em que ele vive, com a sociedade em que está, com as experiências que viveu, enfim, com a sua realidade, e por isso, tais significações são chamadas de “objetivas”. A visão que um indivíduo tem de um fato é sua, única e pessoal, porém está intimamente relacionada com a cultura na qual está inserido.

Dentro da Educação Física, a cultura corporal do indivíduo pode influenciar diretamente no desenvolvimento das significações deste indivíduo.

Daolio (1997) refere-se ao termo *cultura corporal* no sentido de ser esta um conjunto de movimentos e hábitos corporais de um grupo específico, e este termo vem sendo utilizado na Educação Física brasileira.

Tradicionalmente temos nos deparado com uma Educação Física voltada ao rendimento e que trata os alunos de forma homogênea, sem respeitar suas diferenças, o que faz com que os mais habilidosos se destaquem e os menos habilidosos se distanciem cada vez mais da prática de atividades físicas. Dentro de sua obra, Daolio (1997) traz uma proposta de Educação Física Plural, que irá abarcar todas as formas da “cultura corporal” (jogos, dança, ginástica, esporte e lutas).

Na Educação Física Plural, ter-se-á o tratamento dos elementos da cultura corporal como sendo estes conhecimentos sistematizados e reconstruídos pelos alunos.

Nosso corpo está inserido numa cultura e deste modo esta cultura não só faz parte deste corpo como também passa a ser expressada por ele. Nossos movimentos são, portanto, culturais e dotados de significados, sendo inegável a influência da cultura vigente em nossas ações e movimentos (Daolio, 1997).

O que podemos facilmente observar é que as práticas corporais não devem se limitar a uma abordagem biológica, fisiológica, já que são também práticas sociais dotadas de significados e sentidos.

Assim, deve-se ter claro que, ao desenvolver determinada atividade com seus alunos, o professor não estará somente exercitando os músculos destes alunos, mas estará também proporcionando-lhes vivências repletas de significados.

Diante disto, é importante que os conteúdos a serem desenvolvidos quando se está dando aula, não só de Educação Física, mas de qualquer disciplina, devam abordar os interesses e a realidade dos alunos. Esta tentativa de adequar a aula à realidade dos indivíduos possibilita o surgimento de problematizações a respeito destes conteúdos e consequentemente estará incentivando o aluno a atitudes fruto de suas reflexões.

De forma resumida, com esta concepção objetiva-se que através da seleção de conteúdos se possa propiciar aos alunos a leitura da realidade. Esta é a visão que nos traz a obra “Metodologia de Ensino da Educação Física,” (Coletivo de Autores, 1992), tendo como base uma perspectiva crítica-superadora.

A obra leva-nos a refletir sobre a relevância social dos conteúdos da Educação Física. É essencial que estes conteúdos sejam suficientes para que através deles o aluno consiga compreender a realidade social concreta e os determinantes sócio-históricos, principalmente de sua situação de classe social. Também é importante que estes conteúdos garantam ao aluno que ele adquira conhecimentos modernos e mantenha-se informado.

Ainda sobre os conteúdos, é necessário que estes estejam adequados às possibilidades sócio-cognitivas dos alunos, ou seja, que a capacidade cognitiva e a prática social do aluno, seu conhecimento e possibilidades estejam de acordo com o conteúdo a ser trabalhado. Por isso, é importante que os conteúdos estejam sistematizados e organizados de acordo com os alunos e com os objetivos que o professor deseja alcançar.

Assim, a seleção de conteúdos no ensino da Educação Física é relevante para que se possa propor atividades que objetivem também estimular o aluno a compreender a realidade em que vive (Coletivo de Autores, 1992).

No mesmo sentido, Daolio entende como sendo necessário que a sociedade e sua cultura sejam referências de qualquer processo educacional, já que o meio em que se vive “dita” a conduta do indivíduo e, por esta razão, é fundamental que este indivíduo compreenda sua realidade. Sobre isto, Daolio (1995, p.54) escreve:

“...atuar no corpo implica atuar sobre a sociedade na qual este corpo está inserido. Todas as práticas institucionais que envolvem o corpo humano – e a Educação Física faz parte delas – sejam elas educativas, recreativa, reabilitadoras ou expressivas, devem ser pensadas neste contexto, a fim de que não se conceba a sua realização de forma reducionista, mas se considere o homem como sujeito da vida social”.

Começamos, então, neste momento, a vislumbrar a possibilidade de educar o indivíduo através de todo o seu corpo, e não só através do que chamam intelecto. Fica nítida a idéia de que se pode educar a partir do movimento. Educar a partir do movimento significa trabalhar com o movimento humano, mas não somente com ele. Não existe nessa

educação a partir do movimento uma limitação ao movimento humano, é algo que parte dele e vai além dele. Por isso, também não há limitação à realização de formas de movimento somente de uma modalidade esportiva.

Na Antropologia Social, encontramos o conceito de “técnicas corporais” de Marcel Mauss. Ele as define como: “... *as maneiras como os homens, sociedade por sociedade, e de maneira tradicional, sabem servir-se de seus corpos.*” (apud Daolio, 1997)⁷. Este termo, criado por Mauss, não deve ser entendido como a utilização do corpo na realização de funções técnicas, mas sim, como nos mostra Daolio (1995), a técnica corporal como um ato tradicional e eficaz, ou seja, capaz de transmitir seu conhecimento a outras gerações.

Assim, permite-se que o corpo humano e seus movimentos sejam entendidos como expressões simbólicas que podem, através dos símbolos, ser transmitidas de geração a geração. As técnicas corporais podem ser transmitidas não só pela via oral, como também pelos movimentos.

Quando um determinado movimento é transmitido de uma geração a outra e esta segunda geração assimila este movimento e passa a realizá-lo, tem-se o que Mauss chama de gesto tradicional eficaz. É através desta eficácia que a tradição é transmitida de geração a geração.

A partir deste conceito, podemos considerar que todo movimento é técnico, porém não existe técnica perfeita, como se deseja na Educação Física tradicional, já que cada indivíduo possui características próprias que irão influenciar seus movimentos.

A técnica perfeita que tem como finalidade a obtenção de eficiência, foi e ainda é uma busca constante da Educação Física, de acordo com Daolio (1995 e 1997). Segundo ele, a eficiência refere-se ao resultado. Podemos facilmente constatar a preocupação da maioria dos profissionais da área em ensinar seus alunos a maneira perfeita de executar um determinado gesto. Exige-se que o aluno seja eficiente e quando se faz isto, de acordo com Daolio (1997): “...*desconsiderou-se a eficácia simbólica, ou seja, a maneira como os alunos lidam culturalmente, com as formas de ginástica, lutas, os jogos, as danças e os esportes.*” Portanto, a eficiência refere-se ao fim, ao resultado, diferentemente da eficácia simbólica que se refere ao processo, ao meio. A eficácia simbólica refere-se ao meio pelo qual o aluno utilizará os conteúdos da Educação Física, na exploração dos movimentos e de seu corpo.

7 MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia, v.2. São Paulo, EPU-EDUSP, 1974

É com base neste conceito de “eficácia simbólica” que colocaremos nossa concepção de Educação Física, acompanhando os ensinamentos de Daolio.

Diferentemente da maioria, não se encontrará aqui uma Educação Física voltada somente ao ensino e prática do esporte, com o aperfeiçoamento das técnicas esportivas, tendo como objetivo a eficiência, o rendimento, a competição, o vencer, mas sim, será defendida a Educação Física que educa a partir do movimento, que através de práticas corporais contextualizadas com a cultura de um determinado grupo, levam o indivíduo a compreender e sentir os conteúdos da Educação Física, fazer associações e reflexões sobre a realidade, conferir significado às suas ações.

Este trabalho irá tratar da possibilidade da Educação Física como elemento auxiliar no processo de recuperação de adolescentes infratores dentro de instituições como a FEBEM. A forma como a Educação Física poderá auxiliar neste processo é o que trataremos a seguir.

CAPÍTULO 3: COMO PODE A EDUCAÇÃO FÍSICA AUXILIAR OS ADOLESCENTES INFRATORES NA FEBEM

Como dito inicialmente, este trabalho tem o objetivo de mostrar de que forma pode a Educação Física auxiliar no processo de recuperação de adolescentes infratores internos na FEBEM. Para isso, iremos neste capítulo trazer alguns princípios sobre a possível atuação da Educação Física na FEBEM.

O capítulo 1 trouxe uma breve noção de como funciona a FEBEM e de que maneira se dá o tratamento destes adolescentes internos. Primeiramente, deve-se ter claro que um trabalho como este não terá qualquer valor se funcionários, professores, diretores da instituição, assim como os próprios políticos do nosso país, não estiverem dispostos a realmente recuperar estes jovens. Se continuarmos nos deparando com denúncias de espancamentos, tortura, maus-tratos e descaso a esta população, de nada adiantarão aulas de Educação Física. Torna-se fundamental enfatizar que entendemos que o sonho de uma vida digna somente se tornará realidade a esta população quando esta tiver seus direitos respeitados e atendidos. Assim, mostraremos a contribuição que pode ser dada pela Educação Física, como ela pode fazer a sua parte.

Para que se possa realizar um trabalho com estes adolescentes, é importante que se leve em consideração o passado de cada um deles, as condições de vida que tiveram, a estrutura familiar, os motivos que os levaram a ingressar no crime. Não se quer aqui que um exame psicológico detalhado seja feito, mas quando nos propomos a trabalhar com uma pessoa, é fundamental que saibamos um pouco sobre a vida desta pessoa, sobre a bagagem cultural que carrega, que valores ela tem, como foi criada, de que forma se manifestou a cultura no local em que ela viveu.

Como foi dito no capítulo 2, nosso corpo é dotado de significados, sofremos forte influência cultural da sociedade na qual estamos inseridos, as regras e valores desta sociedade interferem no corpo e em suas ações, assim como este corpo interfere na sociedade, em suas regras e valores. A vivência que temos nesta sociedade é repleta de significados que são acoplados ao nosso corpo. É neste sentido que devemos nos valer do ensinamento de Daolio (1997) que acredita que a sociedade e a cultura devem ser referenciais de qualquer processo histórico e que a educação dentro da aula de Educação Física deve partir do movimento e nunca restringir-se a ele.

Mas de que forma devemos pensar que os corpos destes adolescentes foram influenciados? A maioria cresceu em barracos, sem ter o que comer, sem educação, sem higiene, sem família, isto é, sem condições básicas para uma vida digna. Vivências corporais? Sim, é lógico que tiveram. No trabalho, nos semáforos pedindo dinheiro, fugindo da polícia, de traficantes ou do pai bêbado que queria espancar o filho de 10 anos. A bagagem e os significados trazidos por estes corpos refletem aquilo que viveram, em favelas, nas ruas, nos morros, como resultado da indiferença de nossos políticos. Porque é esta a origem dos internos da FEBEM, meninos que viveram nas ruas, em condições precárias e com uma família desestruturada. Ou será que garotos de classe média e alta chegam a viver em instituições como estas?

Quais os significados que podem estar contidos em corpos com esta trajetória de vida? Que tipo de valores carregam?

Se formos nos prender a estes rótulos que lhes são imputados e sobre o que a sociedade espera de uma boa e “lucrativa” aula de Educação Física (ou seja, aquela aula que gera bons rendimentos, técnica perfeita, aptidão física, corpos perfeitos) chegaremos à conclusão de que não é possível que um trabalho de Educação Física seja feito e alcance o sucesso quando o que se visa é a recuperação de adolescentes que se corromperam diante de dificuldades que a sociedade lhes impôs. Mas isso não é verdade. O que temos de fazer é acreditar que, antes de tais corpos serem produtos desta cultura de exclusão e preconceito, eles são corpos capazes de dar novos significados ao mundo e às relações de que são parte.

É este o papel da Educação Física neste contexto: proporcionar aos adolescentes vivências corporais capazes de trazer novos significados aos seus corpos, à suas ações e para sua vida. E esta é a proposta deste trabalho: proporcionar, através da Educação Física, momentos de lazer, prazer e de capacitação dos corpos para a assimilação de novos significados.

Somos um corpo e por isso, este corpo é capaz de traduzir nossos valores, crenças, sentimentos e o significado que assimilamos de nossas experiências. Portanto os corpos e ações destes adolescentes revelam muito mais do que simples ações motoras, eles tentam nos mostrar o que existe por dentro deste corpo, por dentro deste ser humano. Revela-nos a bagagem cultural e os significados de tudo aquilo que eles viveram.

É importante neste momento o trabalho com o conceito de “significações objetivas”, a partir do qual conclui-se que o ser humano tem sua própria visão dos fatos, mas esta visão está intimamente ligada à cultura na qual ele está inserido. Isto porque o

desenvolvimento das significações objetivas do indivíduo pode ser estimulado, ou melhor, influenciado pela Educação Física. Podemos, dentro das aulas de Educação Física, trazer ao aluno elementos novos, para eles desconhecidos e capazes de auxiliar na formação de novos valores.

Portanto nosso público-alvo traz consigo valores que foram adquiridos em suas vivências e que traduzem a falta de auto-estima, de respeito ao outro, de amadurecimento, e que levam estes adolescentes a atitudes desesperadas e muitas vezes agressivas e em desacordo com as normas impostas pela sociedade. É importante que o trabalho desenvolvido com estes adolescentes enalteça valores como a auto-estima para que antes de tudo eles possam acreditar que são capazes de mudar suas vidas e de aprender e vivenciar coisas com valores e significados novos, diferentes do que viveram em suas vidas. As atividades que acreditamos que devam ser propostas em aulas na FEBEM devem estimular a auto-estima e possibilitar a ruptura de barreiras através da cooperação. Deve ficar claro que a melhoria das capacidades físicas, assim, como a melhorias de performances não são objetivos neste trabalho, o que se busca é um desenvolvimento global do adolescente.

A técnica perfeita também não é um objetivo desta prática que em estudo, não se deseja uma eficiência no movimento, para que este se realize de forma técnica e com precisão. O que se objetiva alcançar é o que Daolio (1997) denomina de eficácia simbólica, que permite ao ser humano entender o seu corpo, assim como seus movimentos como expressões simbólicas. Esta eficácia simbólica é um meio para que se possa alcançar resultados maiores e melhores do que a simples técnica perfeita, que pode, por sua vez, ser entendida como um resultado perfeito a que se objetiva chegar, sem portanto existir possibilidade de um contínuo desenvolvimento.

As atividades devem possibilitar a presença da cooperação entre os alunos dentro das aulas, para que eles entendam que quando se trabalha em um clima de cooperação, a obtenção daquilo que se deseja torna-se mais fácil. A proposição de atividades como jogos, por exemplo, devem conduzir as aulas no sentido de fazer com que se jogue sempre com o outro e não contra o outro. Deve-se lembrar que pelo histórico que se tem da maioria deles, eles passaram suas vidas inteiras jogando contra a fome, a violência, o descaso, a família, o traficante, a polícia, até que passaram a jogar contra a sociedade como um todo. A proposição de jogos que exigem a participação de todos é uma forma de iniciar o processo de criação de novos significados e valores em seus corpos. Seus corpos não mais serão utilizados para praticar atos violentos, que prejudiquem outras pessoas e causem a eles

mesmos uma sensação de depreciação. Dentro destas atividades eles estarão disponibilizando seus corpos para auxiliar outras pessoas e estarão ajudando a si mesmos, já que a partir disto aumentarão as possibilidades de se alcançar os objetivos que anseiam. Com isso, estarão vivenciando a situação de ajudar alguém e serão capazes de entender que podem, como qualquer um, realizar ações úteis à sociedade. É uma forma de proporcionar o aumento da auto-estima, muitas vezes inexistente nas vidas destes jovens que, por nunca terem conseguido nada na vida, culpam-se e acreditam não serem capazes de boas realizações.

É importante que dentro das atividades propostas haja um constante e gradual aumento de dificuldade nas realizações para que propicie uma constante tentativa de superar barreiras, não possibilitando desistências e tentando calcar valores como a busca por aquilo que se deseja, mesmo que se torne cada vez mais difícil. O estímulo, principalmente no início, é fundamental; a atividade deve envolver o seu praticante. É importante que se trabalhe com as possibilidades que o corpo do adolescente possui e que se chegue aos limites deste corpo para que se possa superá-los e causar sensações cada vez mais estimulantes e prazerosas.

O adolescente encontra-se em um momento de descoberta de seu corpo e isso muitas vezes gera conflitos interiores e necessidade de uma boa educação sobre este corpo, suas possibilidades, seus significados, valores e ações. É nesta época que se começa a perceber que o corpo encarna valores que são reconhecidos pelos adultos e pela sociedade, e que seu corpo tem algum significado para esta sociedade e o ligará conforme as normas que estabelece. Percebe-se neste momento que o próprio corpo tem um significado para as pessoas e que cada gesto irá expressar algo. O adolescente passa a perceber que seu corpo será julgado pela sociedade em função das normas que esta sociedade estabelece. Seu corpo, neste momento, desenvolve-se e passa a assinalar toda uma dinâmica de movimentos, gestos e atitudes. Diante destes movimentos, o adolescente passa a observar que é preciso executá-los de acordo com o que a sociedade admite, ou seja, de acordo com a cultura que se encontra presente na sociedade. Portanto surge a necessidade de que se inicie uma aprendizagem destes movimentos que são culturais, chegando muitas vezes a ser arbitrários. Quando se vê deslocado das práticas desta sociedade, o adolescente começa a infringir suas regras, inclusive em relação a gestos e atitudes corporais (Furter, 1967).

Eles aprendem a movimentar seus corpos baseados no que a cultura da sociedade lhes impõe, tornando seus movimentos culturalmente construídos e, se não conseguem realizá-los adequadamente (ou seja, de acordo com o que a sociedade impõe e determina

como certo) significa que não foram bem educados (dentro dos padrões estabelecidos pela sociedade) e correm o risco de sofrerem sanções de ordem moral e social. Portanto a Educação Física pode trazer elementos que auxiliem na reconstrução e reeducação cultural dos jovens que já se encontram marginalizados, não através da exigência de técnicas esportivas realizadas com perfeição, mas sim com a aprendizagem sobre o próprio corpo a partir dos movimentos que tenham como finalidade a consciência corporal, do que é o corpo e do que se pode fazer com ele.

Os conteúdos a serem trabalhados com adolescentes internos na FEBEM são fundamentais. Uma proposta é a utilização inicial do conteúdo esporte associado ao jogo como forma de se atingir os objetivos propostos, não que os demais conteúdos como a dança, a ginástica e a luta não sejam capazes de proporcionar uma melhoria na auto-estima, evidenciar elementos da cooperação e agregar novos valores e significados. Também a Ginástica Acrobática pode ser um excelente conteúdo a ser trabalhado. A escolha pela utilização destes conteúdos no início do trabalho a ser desenvolvido, justifica-se pela maior facilidade de aceitação que eles possuem entre os jovens, que têm contato direto com espetáculos esportivos através da forte atuação da mídia. Mesmo sem que recebam estímulos em aulas de Educação Física os adolescentes sempre apresentam interesse na prática de esportes e jogos, principalmente o futebol e o basquetebol que são os mais explorados pela mídia. Portanto, deve-se ter claro que a idéia não se restringe à simples ação do professor de entregar uma bola aos seus alunos. As atividades podem ter como tema um determinado esporte, mas devem estar estruturadas de forma a possibilitar a assimilação de novos significados e novos valores nas vidas dos praticantes.

O esporte, como vem sendo tratado hoje, agrega quase que exclusivamente valores competitivos, mas pode ser trabalhado de uma forma a agregar também outros valores, de modo a ressaltar a percepção, a interação social, a participação de todos independentemente das habilidades que o indivíduo tenha ou deixe de ter.

Não é necessário que as aulas fiquem restritas aos esportes e aos jogos, mas sem dúvida eles são adequados para que se possa **iniciar** o trabalho com estes adolescentes, já que são mais facilmente aceitos por eles.

O que se quer dizer é que através do esporte é possível propiciar uma leitura da realidade, o esporte pode fazer parte das aulas, não só através de atividades práticas, mas pode também ser alvo de discussões que levem a uma leitura da realidade, conforme propõe o Coletivo de Autores (1992), ao defender que os conteúdos de uma aula devem ser selecionados de forma a propiciar uma leitura da realidade através deles. A prática deve

estar contextualizada de acordo com o grupo e levar os alunos a sentirem e compreenderem os conteúdos da Educação Física, fazendo associações sobre a realidade.

Não se pretende com esta discussão dar receitas e modelos de atividades a serem realizadas e sim trazer sugestões para a realização de trabalhos com adolescentes infratores, trabalhos estes que podem ser feitos de uma forma mais crítica e educativa do que aqueles que vêm sendo realizados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*De tanto ver triunfar as nulidades,
De tanto ver crescer as injustiças,
De tanto ver agigantarem-se os
poderes nas mãos dos maus,
O homem chega a desanimar-se da
virtude, a rir da honra,
A ter vergonha de ser honesto.*

RUI BARBOSA

A FEBEM é uma instituição que abriga adolescentes autores de atos infracionais e passa por um delicado momento, já que muitas denúncias são feitas periodicamente sobre esta instituição, abrangendo maus tratos e descaso em relação aos adolescentes. Em virtude desta denúncia, em 1999, a FEBEM, juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, elaborou uma nova proposta de atuação que foi denominada “um novo olhar”. Esta proposta ainda está em fase de implantação e em muitas unidades sequer foi iniciada.

Cabe ressaltar que esta proposta engloba o esporte como um de seus conteúdos e nossa preocupação neste trabalho é analisar como, não só o esporte, mas a Educação Física em geral, pode ser aplicada neste contexto.

O que se observou é que estes adolescentes em sua grande maioria são vítimas do modelo social que se impõe e que aquilo que realizam e são, é reflexo da bagagem cultural que carregam.

Defendeu-se ao longo do texto que um trabalho como este deve considerar a cultura dos adolescentes e trabalhar os significados que são trazidos pelos corpos destes adolescentes através do trabalho com as “significações objetivas” e que se deve buscar a “eficácia simbólica”, ou seja, um meio através do qual seja possível entender o próprio corpo. Não se deseja obter a técnica perfeita, rendimento e melhores resultados em termos quantitativos, mas sim qualitativos, neste contexto.

Acredita-se que os jogos e o esporte são conteúdos ideais para este trabalho, por possibilitarem a interação social, a cooperação, a percepção, e a construção de valores muitas vezes ausentes da vida dos adolescentes da FEBEM.

Por fim, deve-se ter claro que o intuito deste trabalho não é divinizar a Educação Física, colocando-a na posição de possível responsável pela recuperação de adolescentes. Tem-se perfeitamente claro que sozinha ela não é capaz de resolver todos os problemas, muitos outros fatores influenciam neste processo. Apenas se deseja que ela seja um dos caminhos capazes de auxiliar os adolescentes e de dar-lhes esperança em suas vidas.

E sobre a paciência pode ser lembrada a citação de Paulo Freire (1981) que diz:

*“... não se identifica a verdadeira paciência,
... não se identifica, jamais com a espera na
pura espera. A verdadeira paciência,
associada sempre à autêntica esperança,
caracteriza a atitude dos que sabem que, para
fazer o impossível, é preciso torná-lo possível.
E a melhor maneira de tornar o impossível
possível é realizar o possível de hoje”.*

É preciso acreditar sempre no que nos diz Paulo Freire (1996, p.88):

“...mudar é difícil mas é possível”.

Somente acreditando que tudo é possível, mesmo que seja difícil, é que iremos conseguir mudar e transformar o mundo e, assim, alcançar nossos objetivos por mais distantes que eles estejam,.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BETTI, Mauro. *Educação Física e Sociedade*. São Paulo: Ed. Movimento, 1991.
- BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988.
- BRASIL, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990.
- COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do Ensino da Educação Física*, São Paulo: Cortez, 1992.
- CURY, Munir. *O Estatuto da Criança e do Adolescente e as Medidas Socioeducativas, Sitraemfa/ CBIA-SP*, São Paulo: Forja Editora, 1991
- DAOLIO, Jocimar. *Da cultura do corpo*, Campinas: Papirus, 1995.
- _____. *Cultura, Educação Física e Futebol*, Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.
- _____. *Educação Física Brasileira: autores e atores da década de 1980*. Campinas: Papirus, 1998.
- FOLHA DE SÃO PAULO, 25 DE OUTUBRO DE 2000.
- FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- _____. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996
- FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR. *Adolescentes em conflito com a lei: diretrizes de ação governamental*, São Paulo, 1991.
- FURTER, Pierre. *Juventude e tempo presente*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- GRUPO DE TRABALHO PELO FECHAMENTO DA FEBEM, <http://www.geocities.com>, 12 de novembro de 2000
- MARINHO, Inezil Penna. *História Geral da Educação Física*. São Paulo: Brasil, 1980

O ESTADO DE SÃO PAULO, 31 DE OUTUBRO DE 1999.

OLIVEIRA, Vitor Marinho. *O que é Educação Física*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1983.

PEREIRA, Irandi & MESTRINER, Maria Luiza. *Liberdades Assistida & Prestação de Serviços a Comunidade: medidas de inclusão social voltadas a adolescentes autores de ato infracional*. São Paulo: Editora da PUC-SP, 1999.

SCHAFF, Adam. *História e Verdade*, São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora LTDA, 1971.

SILVA, Moacyr Motta, VERONESE, Josiane Rose P. *A Tutela Jurisdicional dos Direitos da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Ed. LTR, 1998.

SOARES, Carmen Lúcia. *Educação Física: Raízes européias e Brasil*. Campinas: Autores Associados, 1994.

VOLPI, Mário, SARAIVA, João Batista C. *Os adolescentes e a lei*. Brasília: ILANUD, 1998.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRACHT, Valter. *Educação Física e Aprendizagem Social*, Porto Alegre: Magister, 1992.

CADERNOS POPULARES. *O Estatuto da criança e do adolescente e as medidas sócio-educativas*, n 7, 1991.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: A história que não se conta*. Papyrus Editora, 1991.